TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 19 de maio de 2026 faço estes autos conclusos ao (à) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho. Eu, LUCIMAURO GARCIA, Assistente Judiciário, *subscrevi.*

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1001362-16.2023.8.26.0260**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente:	**Massa Falida de Sabion Digital Brand e Design Ltda**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho

Vistos.

Fls. 9.484/9.485: última decisão.

1. Fls. 9.491/9.492 (Ofício Vara da Fazenda Pública do Foro de Barueri): Ciente. Intime-se à Auxiliar para providências.

2. Fls. 9.493/9.497 (Administradora Judicial): Passo a decidir:

(i): em relação à conta judicial da massa falida defiro o pedido formulado pela Administradora Judicial. **Oficie-se ao BANCO DO BRASIL** para que informe a existência de todas as contas em titularidade da Massa Falida Sabion Digital Brand e Design Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.407.217/0001-98.

Servirá cópia da presente decisão, assinada eletronicamente, como OFÍCIO, a ser encaminhada pela Administradora Judicial ao Banco do Brasil, para as providências necessária, comprovando-se nos autos em 05 (cinco) dias, após o ato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, liberado nos autos em 19/05/2026 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001362-16.2023.8.26.0260 e código sYB2mkqY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

(ii) ainda, determino a unificação das contas judiciais de nº 4800130771068 e 600123435396, bem como quaisquer outras que sejam identificadas. Após a unificação, apresente o respectivo extrato detalhado.

(iii) ante a ausência de manifestação contrária, **homologo** o auto de arrematação, referente à terceira praça realizada em 26/02/2026, arrematado por Estevão Bonizzon pelo valor de R$ 18.000,00, que corresponde a 28% do valor da avaliação, realizado o depósito do preço. Fica desde logo autorizada a expedição da Ordem de Entrega dos Bens, nos termos do art. 901, §1º, do CPC, mediante assinatura termo de recebimento.

Ciência aos interessados e Ministério Público. Intime-se.

(iv) Ciente quanto à distribuição da Ação Monitória.

3. Fls. 9.503/9.504 (Ofício Banco Bradesco); Fls. 9.509/9.512 (Banco Itaú); e Fls. 9.519/9.521 (Administradora Judicial): Oficie-se ao Banco Bradesco e Banco Itaú para que forneçam as informações referentes as operações e contas elencadas nos pareceres acostados às Fls. 9.522/9.524 e Fls. 9.525/9.526.

Servirá cópia da presente decisão, assinada eletronicamente, como OFÍCIO, a ser encaminhada pela Administradora Judicial ao Banco do Brasil, para as providências necessária, comprovando-se nos autos em 05 (cinco) dias, após o ato

4. Fls. 9.515/9.516 (Falida): Intime-se a Administradora Judicial para providências.

5. Fls. 9.519/9.521 (Administradora Judicial): Defiro o pedido formulado pela Administradora Judicial, determino a derradeira intimação da Falida para manifestar-se acerca da prestação de contas apresentada pela antiga patrona.

Após, intime-se a Administradora Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, liberado nos autos em 19/05/2026 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001362-16.2023.8.26.0260 e código sYB2mkqY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

6. Fls. 9.527/9.535 (Leandro Nunes da Silva): Intime-se a Administradora Judicial para providências.

7. Fls. 9.538 (Ministério Público): Manifeste-se a Administradora Judicial.

8. Abra-se vista ao Ministério Público.

Int. e Dil.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, liberado nos autos em 19/05/2026 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001362-16.2023.8.26.0260 e código sYB2mkqY.